

PORTARIA-CGMP - 682018 Código de validação: 6F698A4EFE

São Luís (MA), 12 de julho de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o art. 2°, III, do Provimento nº 01/2015-CGMP,

## RESOLVE:

Determinar **Inspeção Ordinária** na Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Paruá, bem como, realizar **Correição Ordinária** na Promotoria de Justiça da Comarca de Mirinzal, na data de **18 a 20 de julho de 2018.** 

Delegar tais atribuições aos Promotores de Justiça Corregedores Danilo José de Castro Ferreira, Luiz Muniz Rocha Filho, José Lucíolo Gorayeb Santos, Ednarg Fernandes Marques, Carlos Henrique Rodrigues Vieira, Ronald Pereira dos Santos e Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP, que estabelece o regimento das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU Corregedor-geral do Ministério Público Matrícula 275008

Assinado em 12/07/2018 15:16, por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU.



